

PINHEIRONETO  
ADVOGADOS  
**TributAção**

Abril de 2015 – Edição Extraordinária

---

**Decreto nº 8.426/15 - PIS/COFINS sobre receitas financeiras**

Dentre as recentes medidas adotadas pelo Governo com o objetivo de aumentar suas receitas primárias, foi publicado ontem, na Edição Extra do Diário Oficial da União, o Decreto nº 8.426/15, restabelecendo a incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras auferidas por empresas sujeitas ao regime não-cumulativo de apuração dessas contribuições, inclusive sobre receitas decorrentes de operações realizadas para fins de *hedge*.

**Segundo o Decreto 8.426/15, o PIS e a COFINS incidentes sobre as receitas financeiras de pessoas jurídicas no regime não-cumulativo ficam agora majoradas para 4,65% (0,65% para o PIS e 4% para a COFINS).** A regra não vale para receitas de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), que no regime não-cumulativo permanecem sujeitas ao PIS e à COFINS à alíquota conjunta de 9,25% (1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS).

No regime não-cumulativo, conforme a Lei 10.865/04, o PIS e a COFINS sobre receitas financeiras podem ser reduzidos ou restabelecidos pelo Poder Executivo. Nesses termos, havia cerca de dez anos que tais alíquotas estavam reduzidas a 0%, desde a edição do Decreto 5.442/05.

O restabelecimento de tais alíquotas, porém, não veio acompanhado da autorização para o desconto de créditos de PIS/COFINS sobre as correspondentes despesas financeiras, ou seja, ainda que se trate de regime não-cumulativo, não haverá possibilidade de tomada de créditos sobre tais despesas.

**O Decreto 8.426/15 passará a produzir efeitos somente a partir de 1.7.2015, data em que o Decreto nº 5.442/05 fica revogado.**

---

O boletim tributário **TributAção** é desenvolvido mensalmente pelos profissionais que integram a Área Tributária de Pinheiro Neto Advogados.

**Sócios da Área Tributária:**

**São Paulo:** Sérgio Farina Filho, Marcelo Mazon Malaquias, Ricardo Luiz Becker, Luciana Rosanova Galhardo, Mauro Berenholc, Eduardo Carvalho Caiuby, Luiz Roberto Peroba Barbosa, Tércio Chiavassa, Marcelo Marques Roncaglia, Giancarlo Chamma Matarazzo, Flávio Veitzman e Jorge N. Lopes Jr., Cristiane I. Matsumoto

**Rio de Janeiro:** Carlos Henrique T. Bechara, Marcos de Vicq de Cumptich e Emir Oliveira.

---

**Colaboraram com esta edição:** Flávio Veitzman, Jorge N. Lopes Jr., Lisa Shayo Worcman, Vinícius Pimenta Seixas, André Montuori

**São Paulo**  
R. Hungria, 1.100  
01455-906  
São Paulo . SP  
t. +55 (11) 3247 8400  
f. +55 (11) 3247 8600  
Brasil

**Rio de Janeiro**  
R. Humaitá, 275 . 16º andar  
22261-005  
Rio de Janeiro . RJ  
t. +55 (21) 2506 1600  
f. +55 (21) 2506 1660  
Brasil

**Brasília**  
SAFS . Quadra 2 . Bloco B  
Ed. Via Office . 3º andar  
70070-600 . Brasília . DF  
t. +55 (61) 3312 9400  
f. +55 (61) 3312 9444  
Brasil

**www.pinheironeto.com.br**  
pna@pn.com.br